



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 102/2018**

Institui o programa de bolsas de tutoria destinadas a alunos da UFJF

O Conselho Setorial de Graduação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Política Linguística da UFJF, aprovada conforme ata da reunião de 24 de maio de 2018, a Portaria nº 13, de 24 de agosto de 2018 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do programa de Bolsas de tutoria linguística para alunos da UFJF, gerenciado pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

§1º - A carga horária dos bolsistas será limitada a até 12 (doze) horas semanais para cada bolsista, e a bolsa terá a duração de 12 (doze) meses.

**Art.2º.** O programa tem como objetivos:

- I. Auxiliar os docentes na oferta de cursos em língua inglesa e em outros idiomas (Francês, Italiano, Espanhol e Alemão);
- II. Contribuir para o processo de internacionalização do currículo da UFJF por meio do desenvolvimento das competências linguísticas de sua comunidade discente e docente;
- III. Contribuir para o aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos alunos, professores e TAEs da UFJF;

**Art. 3º.** A DRI publicará anualmente edital específico para seleção dos bolsistas deste programa, observando as diretrizes desta resolução.

**Parágrafo único:** A quantidade e o valor das bolsas, os idiomas oferecidos e o nível mínimo de proficiência serão detalhados a cada edital, conforme a disponibilidade orçamentária e a demanda institucional por material traduzido estimada pela DRI.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2018.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação